

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO DESPORTIVO -
SBDD**

Os Conselheiros **Flávia de Almeida de Oliveira Zanini, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Jean Eduardo Batista Nicolau, Roberta Ferreira Severo, Sandro Maurício de Abreu Trindade, Rodrigo Steinmann Bayer e Luis Eduardo Guimarães Borges Barbosa**, com fulcro no parágrafo terceiro do artigo 16 do Estatuto Social da Associação Brasileira de Direito Desportivo (SBDD), inscrita no CNPJ sob o nº 24.691.146/0001-99, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conde do Pinhal, nº 08, Conj.54, Centro, CEP 01501-060, **CONVOCAM** todos Conselheiros e Conselheiras para participarem da Assembleia Ordinária do Conselho Deliberativo da SBDD, que será realizada por meio virtual (online), através da plataforma ZOOM às 19:00 horas do dia 02 de março de 2021, em primeira convocação, com o quórum mínimo de 10% (dez por cento) dos Conselheiros, conforme dispõe o parágrafo quarto do artigo 16 do Estatuto, ou às 19:30 horas, em segunda convocação, no mesmo dia, se atingido o mesmo quórum mínimo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;
- 2 – Prestação e aprovação de contas da antiga gestão;
- 3 – Instituição de contribuição anual para os associados da SBDD;
- 4 – Assuntos Gerais.

O convite (link) para ingresso na Assembleia Ordinária será enviado por e-mail e/ou através do aplicativo de mensagens Whatsapp a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias da data designada.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021

**Flávia de Almeida de Oliveira
Zanini**

**Francisco Alberto da Motta Peixoto
Giordani**

Jean Eduardo Batista Nicolau

Roberta Ferreira Severo

**Sandro Maurício de Abreu
Trindade**

Rodrigo Steinmann Bayer

Luis Eduardo Guimarães Borges Barbosa